



<u>RESULTADO REQUERIMENTOS DISCIPLINAS ISOLADAS 2025/1</u> <u>PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA OCUPAÇÃO</u>

Os quadros abaixo apresentam os resultados dos requerimentos para cursar disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação (CPGEO), para o PRIMEIRO semestre de 2025.

DTO 852 - Tópicos especiais em Estudos da Ocupação - Ocupação e Deficiência	
Aline Fernanda Cândida Silva de Oliveira	DEFERIDA
Amanda Aparecida Alves Cunha Nascimento	DEFERIDA
Carolina Pereira da Silva Melo	DEFERIDA
Cláudia Eliza das Graças	DEFERIDA
Elsemara Silveira Alipio	DEFERIDA

DTO 852 - Tópicos especiais em Estudos da Ocupação - Cotidianos, diversidade e resistências: É possível pensar ocupações em uma perspectiva contra colonial?	
Aline Fernanda Cândida Silva de Oliveira	DEFERIDA
Elcia Geralda Dias	DEFERIDA
Lilian Simoni Sidney	DEFERIDA
Natália Rosa da Silva	DEFERIDA
Ricardo Miranda de Novais	DEFERIDA





 Para efetivação da matrícula, as(os) aprovadas(os) devem realizar o pagamento da guia GRU (Pagamento único para todas as matérias do semestre) e apresentar o comprovante junto à documentação necessária para matrícula.

ATENÇÃO

- a. N\u00e3o aceitamos comprovante de agendamento, somente comprovante de pagamento.
- b. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.
- c. O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, independente do número de disciplinas deferidas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).
- d. Servidores(as) da UFMG estão isentos(as) da taxa de inscrição.
- e. Pessoas matriculadas no Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Enfermagem do Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN) estão isentas da taxa de inscrição.
- Valor: R\$194,57 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
 GRU disponível em:

https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3

Preencher o formulário da GRU com os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	



3. As pessoas que estão isentas do pagamento e que ainda não apresentaram a comprova-

ção de isenção, devem fazê-lo como condição obrigatória para efetivar sua matrícula.

4. A(O) requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar até às 16:00 h do dia

24/03/2025, comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) para

o e-mail do Curso (cpgeo@eeffto.ufmg.br), como condição obrigatória para efetivar sua

matrícula.

5. Data da matrícula:

a. Até o dia 25/03/2025 a Unidade fará a efetivação da matrícula em atividade

isolada.

6. O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado

do curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.

7. Informações: E-mail: cpgeo@eeffto.ufmg.br

Prof. Rafael Coelho Magalhães Coordenador do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Universidade Federal de Minas Gerais